



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 605, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990,

considerando a Portaria nº 262, de 3 de outubro de 2022, do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE

Art. 1º É transferida para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente no Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro de 2022 (quinta-feira).

**EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.